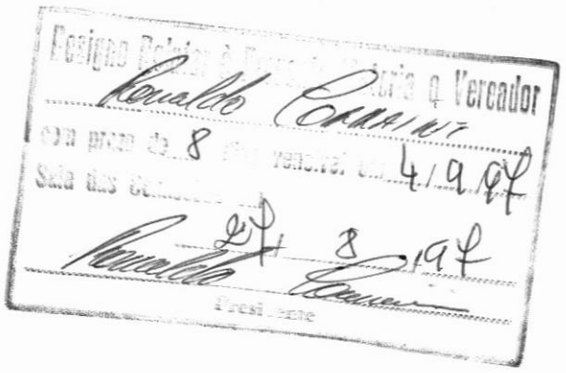
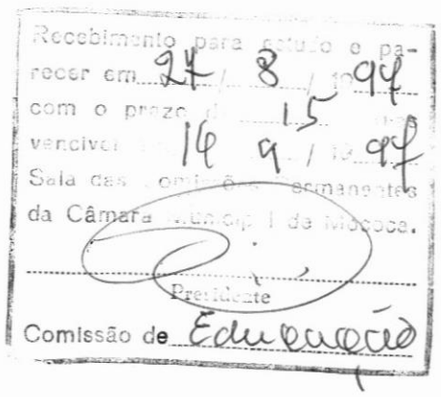
PROCESSO Nº.1.371/97 -- PROJETO DE LEI Nº.77/97


Recebimento para estudo e parecer em 24 / 8 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 16 / 9 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mogoca.
Presidente
Comissão de Justiça


Parecer Relator à Proposição do Vereador
Ronaldo Camilo
com prazo de 8 dias vencível em 4/9/97
Sala das Comissões
24 / 8 / 97
Presidente


Recebimento para estudo e parecer em 24 / 8 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 16 / 9 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mogoca.
Presidente
Comissão de Educação


Parecer Relator à Proposição do Vereador
José J. Ribeiro
com prazo de 8 dias vencível em 4/9/97
Sala das Comissões
24 / 8 / 97
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº,77/97

INTERESSADO: - APARECIDO ESPANHA

RELATOR : - RONALDO CORRAINI

ASSUNTO : - Da denominação de Euripedes Barsanulfo a Praça localizada no Jardim São Luiz

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 **de** Setembro **de** 1.997

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 **de** Setembro **de** 1.997

Norberto Garib

Marcia Rotta

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.77/97

INTERESSADO:- APARECIDO ESPANHA

RELATOR:- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO:- Da denominação de Euripedes Barsanulfo a Plaça localizada no Jardim São Luiz.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 16 de Setembro de 1.997

Relator
José Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 1.997

Marcia Rotta

Norberto Garib

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 30 de Setembro de 1.997.

Of. nº. 1.017 /97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 29 de Setembro último.

Autógrafo nº. 072/97 - Projeto de Lei nº. 066/97.

Autógrafo nº. 073/97 - Projeto de Lei nº. 067/97.

Autógrafo nº. 074/97 - Projeto de Lei nº. 072/97.

Autógrafo nº. 075/97 - Projeto de Lei nº. 073/97.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 076/97 - Projeto de Lei nº. 077/97.

(autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 077/97 - Projeto de Lei nº. 084/97.

Autógrafo nº. 078/97 - Projeto de Lei nº. 087/97.

Autógrafo nº. 079/97 - Projeto de Lei nº. 088/97.

Autógrafo nº. 080/97 - Projeto de Lei nº. 089/97.

(autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo nº. 081/97 - Projeto de Lei nº. 091/97.

Autógrafo nº. 082/97 - Projeto de Lei nº. 094/97.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

AUTÓGRAFO Nº 76 DE 1997
Projeto de Lei nº. 77/97

dá denominação a logradouro público de Praça Eurípedes Barsanulfo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de setembro de 1997, aprovou Projeto de Lei nº 77/97, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O logradouro público circunscrito entre as Ruas Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, cruzamento com a Rua Pedro Siqueira, referência B com a área de 2.938,59 m², passa a denominar-se Praça Eurípedes Barsanulfo, onde o croqui fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE SETEMBRO DE 1997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário

M.E.M. - Mocidade Espírita "MOCOCA"

Sede Própria - Rua Barão de Monte Santo, 644 - Aparecida
Mococa - SP - Caixa Postal 171 - CEP 13.730-970 - Fone
(rec.) 019-656.2576 - CGC 46.396.727/0001-56 -
Reg.Tit.Docs. nº 36 em 13.01.1960 - Entidade declarada
de Utilidade Pública, pela Lei Munic.nº 1.295 de 4.12.78

Mococa, 31 de janeiro de 1997

Ilmo. Sr.

APARECIDO ESPANHA

DD. Edil:

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
087	31/01/97	

Vimos, respeitosamente, solicitar do prezado amigo e nobre vereador, a especial deferência em nos atender, neste pedido, já lhe solicitado verbalmente, que é a designação para rua desta cidade, com o nome / do nosso venerando **EURÍPEDES BARSANULFO.**

Anexamos o "Curriculum" do mesmo para que V.S. possa justificar perante seus D. pares na Câmara, esse pedido de nomeção de rua.

Sem mais para o momento, agradecemos sobremaneira sua atenção dispensada neste pedido e subscrevemo-nos, mui

Fraternalmente.

Mocidade Espírita "Mococa"

Presidente

Secretário

"Curriculum Vitae" de **EURIPEDES BARSANULFO**

O HOMEM

Nasceu na cidade mineira de SACRAMENTO, no dia 1º de maio de 1880 e faleceu nessa mesma cidade a 1º de novembro de 1918, com 38 anos de idade.

Filho de um casal muito pobre, que tinha mais 14 (quatorze) filhos !

Rapaz vivo, inteligentissimo, auto didata, de um dinamismo precoce, amigo da leitura e do estudo, carregava malas dos viajantes na estrada de ferro para poder comprar livros.

Foi secretário e depois Presidente da Irmandade de São Vicente de Paula.

Fundou a GAZETA DE SACRAMENTO e mais tarde o LICEU SACRAMENTANO.

Foi **VEREADOR** durante 6 (seis) anos, honrando a edilidade de Sacramento ! (DOC. 6).

O PROFESSOR

Fundou o Colégio Allan Kardec, em Sacramento sob suas próprias expensas, mantendo esse Instituto de Educação, numa época dificilima para toda a humanidade! - (DOC.7,8,9 e 10).

Lecionava FRANCES, HISTORIA e GEOGRAFIA.

Seguia o método de PESTALOZZI para com o seu ensino!

O ESPIRITA e HOMEOPATA

Teve uma vida de verdadeiro sacerdócio em ajudar a humanidade, pois ao sofredor, dava alívio com sua mediunidade de cura ! ao enfermo transmitia energias de amor e medicava com a ciência homeopática ! Ao infeliz, ofertava o consôlo, a fé a esperança !

Durante 15 anos Eurípedes manteve uma distribuição gratuita de medicamentos homeopáticos para todo o triângulo mineiro e várias partes do Brasil. (DOCs.12,13).

Foi cognominado o ***APOSTOLO DE SACRAMENTO.***

Para exemplificar, narramos um dos maravilhosos fatos ocorridos com Eurépedes Barsanulfo:

> Quando ele achava-se em plena função como professor do 5º ano do Colégio Allan Kardec encostou-se na lousa, entrando em tranquilo estado de "transe" mediúnico, e quando voltou à si, disse para os seus espantados alunos: Tomem nota, vi no salão nobre de VERSAILLES, a assinatura do tratado de Paz!
>
> Somente alguns dias após é que os jornais brasileiros noticiavam tal fato ! trazendo a confirmação do dia e da hora que ocorrera o tratado da paz mundial, lá na longuinqua Paris, na Franca! (DOC.11).

Ele dava de graça o que de graça recebia, ou seja, praticava com as mãos os ensinamentos de JESUS, quanto ao exercício de sua mediunidade maravilhosa!.

São centenas os casos de curas em pessoas que receberam a assistência espiritual daquele moço sacramentano, como estão relatados em vários livros, e juntamos xerox das capas de alguns:

1 - "Eurípedes Barsanulfo - O Apóstolo da Caridade"
por Jorge Rizzini - Edições Correio Fraterno..(DOC.1)

2 - "De Sacramento a Palmelo"
por Agnelo Morato - Edições Correio Fraterno..(DOC.2)

3- "Subsídio para a História de Eurípedes Barsanulfo"
por Inácio Ferreira - Edição Uberaba(DOC.3)

4- "A Perseguição Policial Contra Euripedes Barsanulfo"
por Freitas Nobre (Deputado Federal) - Edicel.(DOC.4)

5- "Eurípedes - O Homem e a Missão"
por Corino Novelino - Edicel(DOC.5)

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA — PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.387	25/08/97	

Projeto de Lei Nº 77 de ____ de _____ 1997.

dá denominação a logradouro público de Praça Eurípedes Barsanulfo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia____de_____de 1997, aprovou Projeto de Lei nº_____/97, de autoria do Vereador Aparecido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O logradouro público circunscrito entre as Ruas Dr. Luiz Antonio Fernandes Dias, cruzamento com a Rua Pedro Siqueira, referência B com a área de 2.938,59 m², passa a denominar-se Praça Eurípedes Barsanulfo, onde o croqui fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de agosto de 1997.

APARECIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões _____
Sala das Comissões 25/8/97
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

APROVADO
Em 1º Discussão por U U
Sessão 22 de Setembro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

APROVADO
Em 2º Discussão por U U
Sessão 29 de Setembro de 1997
Presidente

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
De Vereador _____
Adiamento 2ª Discussão
Sala das Sessões 29/9/97